



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3323/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora Daiane Dias, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, para representar a Universidade Federal do Rio Grande – FURG perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de outubro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 20/10/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495667** e o código CRC **11DEA5FA**.